



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 02 /2023

----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

----Período antes da ordem do dia:-----

----PONTO UM - Análise, deliberação e aprovação da escolha de empresa para fornecimento de produtos petrolíferos para as deslocações das viaturas da UFTOR.-----

----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de elaboração de protocolo de cedência das instalações da UFTOR, sitas em Óis da Ribeira, ao Núcleo da Cruz Vermelha de Águeda.-----

----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de elaboração de protocolo de regulamento das viaturas da UFTOR.-----

----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM - Análise, deliberação e aprovação da escolha de empresa para fornecimento de produtos petrolíferos para as deslocações das viaturas da UFTOR. Dada a frota de veículos da UFTOR e a necessidade de abastecimento regular para o seu bom funcionamento, foi decidido por todos os elementos do executivo, concretizar uma consulta prévia às empresas petrolíferas com proximidade geográfica da UFTOR, nomeadamente a Alves Bandeira, a Cepsa e a Repsol, para uma posterior decisão. Assim, foi decidido em comum acordo, encetar diligências para o envio de cartas convite e cadernos de encargos, sem preço base, pelo motivo de haver uma instabilidade a nível de preços dos combustíveis devido à guerra na Ucrânia e Rússia, que tem causado o constrangimento de fornecimento de combustíveis para a Europa. Decidiu o executivo que o júri deste procedimento é Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente, Ondina da Silva Gomes Soares, Secretária e Paulo Rogério Lopes Pires, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de elaboração de protocolo de cedência das instalações da UFTOR, sitas em Óis da Ribeira, ao Núcleo da Cruz Vermelha de Águeda. O Senhor Presidente informou da necessidade da elaboração de um protocolo de cedência das instalações da UFTOR, sitas em Óis da Ribeira, ao Núcleo da Cruz Vermelha de Águeda, para esta entidade poder usufruir das instalações. Ficou decidido, por todos os elementos do executivo, pela elaboração deste protocolo para futura avaliação e proposta à assembleia de freguesia.-----

----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão de elaboração de protocolo de regulamento das viaturas da UFTOR. O Senhor Presidente informou da necessidade da elaboração de um regulamento de viatura da UFTOR para terceiros poderem usufruir. Ficou decidido, por todos os elementos do executivo, pela elaboração deste regulamento para futura avaliação e proposta à assembleia de freguesia.-----





TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,

Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,

Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,

Paulo Rogério Lopes Pires

